

# **AGE Plebiscitária – Início 28/9 – 9h – Deliberação da pauta de reivindicações para renovar a CCT Regular**

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea “a”, combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º e 5º, 24, 25 “c” e parágrafo único, “b”, 30 caput §§ 2º e 3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os **aeronautas da aviação regular associados ao SNA**, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 27 de setembro de 2022, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual, com votação on-line, sendo iniciada no dia 28 de setembro de 2022, às 9h, e encerrada no dia 29 de setembro de 2022, às 16h, com a seguinte ordem do dia: **a) Deliberação da Pauta de Reivindicações da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular 2022/2023; b) Autorização para negociação pelo SNA da Pauta de Reivindicações; c) Deliberação para tornar esta AGE permanente; d) Autorização para o SNA ingressar com todas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis referentes a esta negociação.**

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

**Henrique Hacklaender Wagner**

**Diretor Presidente**